

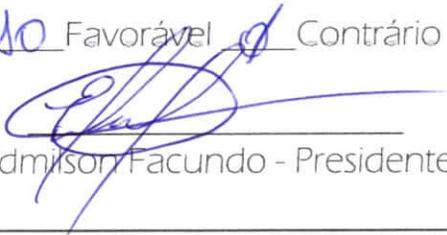


*Câmara Municipal de Alto Paraíso  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo*

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Lida e aprovada na 6ª Sessão Ordinária  
22/03/2022  
Votação simbólica

10 Favorável 0 Contrário

  
Edmilson Facundo - Presidente

Ata da quinta sessão ordinária do segundo ano legislativo da oitava legislatura, da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, realizada aos quinze dias de março do ano de dois mil e vinte e dois, (15/03/2022) às 15h (Quinze) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador **Edmilson Facundo-PSL**. Compareceram também os vereadores: **Eliseu Rodrigues Batista – PRB, Elissandra Silva Queiroz- União, Claudio Cavalcanti – DEM, Jérdson Lins – PP, Paulo Cesar Bergantin – PP, Leandro Ambrósio da Silva-PSC, Romário Aparecido Rocha – PP, José Oliveira de Lima – PRB, Valmir dos Santos – PDT e José Roberto de Oliveira-PT**. Constatando a existência de quórum regimental, o presidente rogou a benção de Deus sobre os trabalhos e declarou aberta a sessão convidou o vereador Leandro Ambrósio da Silva para fazer a leitura de uma passagem da Bíblia. Continuando, o presidente solicitou da primeira secretária da Mesa que procedesse com a leitura da ata da quarta sessão ordinária do segundo ano legislativo. Concluída a leitura, o presidente colocou em votação a respectiva ata, que ficou aprovada por dez votos favoráveis e nenhum voto contrário. Dando continuidade aos trabalhos o presidente solicitou da primeira secretária da Mesa que fizesse a leitura do Material de Expediente que constou de: Ordem do dia, 005/2022- ofício 158/GPJP/2022 do prefeito municipal - ofício 5836 - GSACIR/ORÇ, encaminhado pelo senador Acir Gurgacz, indicação 001/2022 de autoria da



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

vereadora Elissandra Silva Queiroz –União Brasil, indicação 001 e 002/2022, ambas de autoria do vereador Valmir dos Santos - PDT, indicação 002/2022 - de autoria do vereador José Oliveira de Lima PRB- indicação 003 e 004/2022 ambas de autoria do vereador Paulo César Bergantin PP. Concluída a leitura, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao expediente com tema livre pelo tempo de cinco minutos, sem direito a partes. Primeiro orador, vereador **José Roberto Oliveira-PT**. Segundo orador, vereadora **Elissandra Silva Queiroz- União**. Não havendo vereadores inscritos para o expediente, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao grande expediente pelo tempo de dez minutos com direito a parte. Primeiro orador, vereador **José Roberto Oliveira-PT**. Segundo orador, vereadora **Elissandra Silva Queiroz- União**. Terceiro orador, vereador **José Oliveira de Lima-PRB**. Quarto orador, vereador **Eliseu Rodrigues Batista-PRB**, no qual concedeu a parte ao vereador **Jérdson Lins-PP**. O vereador **José Roberto de Oliveira-PT** solicitou do presidente a liderança partidária, na qual o presidente o concedeu pelo tempo de cinco minutos sem direito a parte. O presidente solicitou do vice-presidente que assumisse a presidência para que ele pudesse fazer o uso da tribuna, sendo o quinto orador, vereador **Edmilson Facundo-PSL**. O vereador **Romário Aparecido da Rocha-PP** solicitou do presidente a liderança partidária, na qual o presidente o concedeu pelo tempo de cinco minutos sem direito a parte. Não havendo mais oradores, o presidente colocou em votação o pedido do Executivo Municipal para tramitação em regime de urgência especial do projeto de lei 027/2022 que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, ficando aprovado por dez votos favoráveis e nenhum voto contrário. Dando continuidade, o presidente colocou em votação o pedido do executivo municipal para tramitação em regime de urgência especial do projeto de lei 028/2022 que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro ficando aprovado por dez votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, o presidente colocou a tribuna a



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

disposição dos vereadores para primeira discussão do projeto de lei 017/2022 que dispõe sobre a obrigatoriedade da isenção de código de barras bidimensional QR CODE em todas as placas de obra públicas municipais. Única discussão do projeto de lei 027/2022 que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente. Única discussão do projeto de lei 028/2022 que autoriza o chefe do poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, pelo tempo de trinta minutos, com direito aparte. Primeira oradora, **vereadora Elissandra Silva Queiroz- União Brasil**. Segundo orador, **vereador José Roberto de Oliveira-PT**. Terceiro orador, **vereador Eliseu Rodrigues Batista-PRB**. Não havendo mais oradores para discussão da matéria o presidente colocou em primeira votação o **Projeto de Lei 017/2022** que dispõe sobre a obrigatoriedade da isenção de código de barras bidimensional QR CODE em todas as placas de obra públicas municipais, ficando aprovado por onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida colocou em primeira votação o **Projeto de Lei 027/2022** que autoriza o chefe do Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, ficando aprovado por dez votos favoráveis e nenhum voto contrário. Prosseguindo, o presidente colocou em primeira votação o **Projeto de Lei 028/2022**, que autoriza o chefe do poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, ficando aprovado por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Não havendo mais matéria na ordem do dia, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores para esclarecimentos pessoais. Primeiro orador, **vereador Leandro Ambrósio da Silva-PSC**. Segundo orador, **vereador José Roberto de Oliveira-PT**. Terceiro orador, **vereador José Oliveira de Lima-PRB**. Quarto orador, **vereador Romário Aparecido da Rocha-PP**. Não havendo oradores em esclarecimentos pessoais e nada mais a ser deliberado, o presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a presença e convidou a todos para próxima sessão ordinária que se



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

---

realizará no dia 22 (vinte dois) de março de dois mil e vinte dois às 15h00min (quinze) horas e solicitou a primeira secretária da Mesa para lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

  
Edmilson Facundo  
Presidente

  
Eliseu Rodrigues Batista  
Vice Presidente

  
Elissandra Silva Queiroz  
1º Secretário

  
José Roberto de Oliveira  
2º Secretário